



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

**PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S)** 48610.001722/2018  
**PROPOSTA DE AÇÃO Nº** 208/2021  
**REUNIÃO DE DIRETORIA Nº** 1051  
**DATA** 10/06/2021  
**RD Nº** 322/2021

### ASSUNTO

Pedido de Prorrogação do 1º Período Exploratório do Contrato REC-T-236\_R13, operado pela Recôncavo Energia e oriundo da 13ª Rodada de Licitações

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 208, de 30 de Abril de 2021, no Parecer Técnico nº 153/2021/SEP-E-ANP e no Parecer nº 00136/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00921/2021/PFANP/PGF/AGU, resolve:

- I) indeferir o pedido de prorrogação do 1º Período Exploratório por 60 dias para o contrato REC-T-236\_R13; e
- II) manter a suspensão do contrato REC-T-236\_R13 por 30 (trinta) dias, a partir da notificação acerca da decisão da Diretoria Colegiada, para que a empresa apresente a garantia financeira no valor já aprovado pela SEP e se manifeste quanto à passagem para o 2º período.

**JOSE GUTMAN  
SUPERINTENDENTE**